CÂMARA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Estado do Rio Grande do Sul
Edifício Presidente Getúlio Vargas – Plenário João Goulart
Rua Senador Salgado Filho, 528 CEP: 97.573-490
Fones: 3242-1890 – 3242-4722
www.camaralivramento.rs.gov.br cmlvto@v-expressa.com.br

RESOLUÇÃO Nº1020, de 03 DE MAIO DE 2011.

Altera os incisos VI e VII do artigo 31 Resolução nº 677/01.

O Senhor Vereador SÉRGIO NUNES MOREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Sant'Ana do Livramento, no uso de suas atribuições regimentais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou a seguinte Resolução:

Art. 1º Ficam alterados os incisos VI e VII do artigo 31 da Resolução nº 677/01, que passam a ter a seguinte redação:

Art. 31 . .....

I. .....
II. .....
III. .....
IV. .....
V.
VI. **Executar os atos administrativos e legais relativos ao funcionamento da Câmara.**
VII. **Assinar contrato de qualquer natureza.**

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação.

Câmara Municipal, 03 de maio de 2011.

Vereador SÉRGIO NUNES MOREIRA
Presidente

Registre-se:

Vereadora CARINE FRASSONI SILVEIRA
Secretária